



Edney Sarraf &lt;sesaucompras17@gmail.com&gt;

## Orçamento/Proposta LIXO PATOLÓGICO

2 mensagens

Edney Sarraf &lt;sesaucompras17@gmail.com&gt;

24 de abril de 2018 15:08

Para: comercial@reciclesa.com.br

Boa tarde Alinne Rodrigues!

Convidamos Vsa. a enviarem Orçamento/Proposta para COLETA DE LIXO PATOLÓGICO.


Grato.

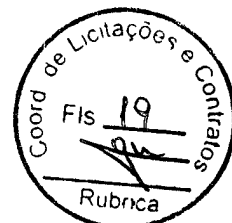
--

**Edney Sarraf**

Coord. Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Marituba  
91-99807-8258 / 91-99204-4269  
SESAU (91) 3256-2007

**Razão social: Fundo Municipal de Saúde de Marituba**  
**CNPJ: 10.299.375/0001-58**  
**End.: João Paulo II, s/n. Bairro: Dom Aristides - Marituba - Pará**

 **Cotação de Preços\_LIXO PATOLÓGICO2.doc**  
138K



comercial <comercial@reciclesa.com.br>  
Para: Edney Sarraf <sesaucompras17@gmail.com>

24 de abril de 2018 21:41

Boa noite,

Envio anexo Proposta Comercial para análise e autorização.

Ficamos a disposição para esclarecimentos caso necessário.

Ats.



**Alinne Rodrigues**  
Coordenadora Comercial  
(91) 98435-9567 / (91) 3235-0007  
comercial@reciclesa.com.br  
www.reciclesa.com.br

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Assinatura

**De:** Edney Sarraf [mailto:sesaucompras17@gmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 15:08

27/04/2018 -

Gmail - Orçamento/Proposta LIXO PATOLÓGICO


**Para:** comercial@reciclesa.com.br

**Assunto:** Orçamento/Proposta LIXO PATOLÓGICO

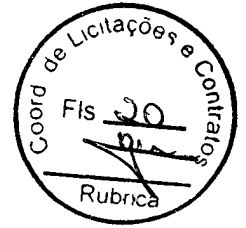
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

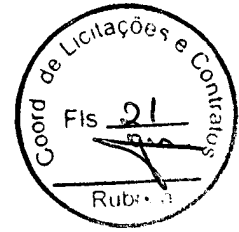
 **PROPOSTA\_INC. SESAU - Contrato.pdf**  
147K

 **Cotação de Preços\_LIXO PATOLÓGICO2.doc**  
138K



Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
*[Signature]*  
Análise

*[Signature]*



Terça-feira, 24 de abril de 2018

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS – SESAU**  
**CNPJ: 10.299.375/0001-58**  
**A/C.: Edney da C. Sarraf**  
**E-mail: [sesaucompras17@gmail.com](mailto:sesaucompras17@gmail.com)**  
**Contato: 091. 3256-2007**

### Proposta Comercial para Incineração de resíduos.

A **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Av. Ricardo Borges, Nº 1948, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.110-290, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.272.547/0001-58, telefone/fax: (91) 3235-0007 / 3235-7679 / 98435-9567, vem submeter a exame e apreciação de V.S.<sup>a</sup>, nossa proposta para prestação serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1. Coleta, Transporte e Tratamento dos resíduos, desde que o acondicionamento e transporte dos mesmos estejam em conformidade com as normas;
- 1.2. Recebimento dos resíduos na Central de Tratamento Térmico da Clean Gestão Ambiental;
- 1.3. Tratamento Térmico e Destinação Final (não trabalhamos com a devolução de material);
- 1.4. Emissão de Certificado de Destruição Térmica.
- 1.5. Sem fornecimento de Material.

Os serviços serão executados mediante assinatura do Contrato ou Autorização de Execução de Serviços emitida pela contratada.

### 2. EMISSÃO DE CERTIFICADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

Os certificados serão enviados ao cliente por meio eletrônico após a confirmação do pagamento.

#### 2.1. Contrato de coleta mensal

O prazo do contrato será de 12 (Dozes) meses. O pagamento deverá ser efetuado através de empenho e emissão da nota fiscal mensalmente após a execução dos serviços.

Caso o pagamento não seja efetuado na data do vencimento, apesar da correta emissão da nota fiscal apresentada, o valor da nota fiscal será acrescido de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) do valor devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês até o efetivo pagamento.

Em caso de necessidade de liberação de faturamento por meio de pedido de compra ou outro meio, a CONTRATANTE terá um prazo de 5 dias úteis, após o envio de medição, para enviar à CONTRATADA o pedido de compra. Caso não seja enviado, a CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus e fica automaticamente autorizada a processar com o processo de faturamento.

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA

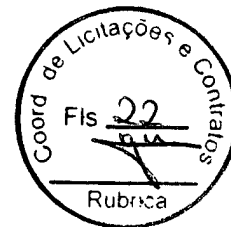
A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. A **Recicle** possui credenciamento da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA - para promover a coleta de resíduos com destinação final.
- 4.2. A **Recicle** é responsável por qualquer multa/por danos ambiental e quaisquer outras penalidades que a Contratante, vir a ser penalizada quando do destino dos resíduos por ela coletados.
- 4.3. A **Recicle** se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após os fatos serem devidamente

**RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, Ricardo Borges, Nº 1948 – Bairro Guanabará – Ananindeua -Pará - CEP 67.110-290. Fone: (91) 3235-0007 / 98435-9567 – [comercial@reciclesa.com.br](mailto:comercial@reciclesa.com.br) / [www.reciclesa.com.br](http://www.reciclesa.com.br)

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



apurados.

- 4.4. A **Recicle** é responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais, alimentação, vales transportes, e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.
- 4.5. É necessária comunicação previa de pelo menos 72h para atendimento e agenda de coleta;

**O GERADOR DO RESÍDUO É RESPONSÁVEL POR ELE, ATÉ A SUA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA, E A RECICLE, ENQUANTO PRESTADORA DE SERVIÇOS NESTE SEGMENTO, PASSA A SER CO-RESPONSÁVEL.**

## 5. VALOR DA PROPOSTA

- O valor cobrado a título de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos resíduos na Região Metropolitana de Belém conforme abaixo:

- Coleta de resíduos na **CONTRATANTE** será realizada nos pontos abaixo mensalmente;

- Valor por coleta, sem fornecimento de material.

Item	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	V. Unit.	V. Total R\$
01	Coleta de Lixo Patológico	Kg	40.000	R\$ 6,30	R\$ 252.000,00

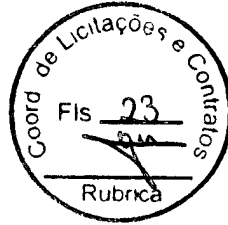
Ordem	Unidades	Endereço
01	UBS Decouville	Rua Maria Antonia, nº 10
02	UBS N. Sra. da paz	Rua da Divisa, S/N
03	USF São João	Rua João Marinho s/n
04	USF José Coelho Serrão	Rua de Sagre s/n
05	USF Santa Clara	Avenida Paula Roberta s/n
06	USF Uriboca	Rua do Uriboca s/n
07	USF Celina Lameira	Rua São Francisco s/n
08	USF Haifa Gabriel	Rua Antônio Armando s/n
09	USF Betânia	Passagem Cameté s/n
10	USF Riacho Doce	Rua dos Navegantes s/n
11	USF São Francisco	Rua da Cerâmica s/n
12	USF Nova Marituba	Estrada da Pirelli s/n
13	USF Bela Vista	São José s/n, Bela Vista
14	USF Santa Lúcia	Rua Alfredo /calado, Pass.: 20 de Setembro, nº 08
15	USF União	Rua São Francisco s/n
16	U/E Dr. Augusto Chaves	BR 316, KM 13, S/N
17	Centro de Diagnósticos	Praça Jarbas Passarinho s/n
18	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Rua Fernando Guilhon s/n
19	CAPS II	Praça Jarbas Passarinho s/n
20	CAPS AD	Rua da Piçarreira, nº 300
21	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Residencial Almir Gabriel s/n
22	Diretoria de Vigilância em Saúde	Av. João Paulo II s/n
23	SAMU	Av. João Paulo II s/n
24	SESAU	Praça Jarbas Passarinho s/n

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Recicle Ambiental** – Setor Comercial  
Fone: +55 (91) 3235-0007 / 3235-7679  
E-mail: [comercial@reciclesa.com.br](mailto:comercial@reciclesa.com.br)

Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Anabela



**Autorização de Execução de Serviços**

Após avaliar todas as condições expostas na **Proposta Comercial** da empresa **Recycle Ambiental** das quais concordamos, bem como seu preço e forma de pagamento, a **Contratante**, através de seu representante, declara que aceita as condições referidas na proposta e autoriza a execução dos serviços, conforme solicitado acima.

Razão Social: .....

Nome Fantasia: .....

Endereço: .....

Complemento: .....

CEP:..... Bairro: ..... Cidade:..... UF: .....

Fone: (.....)..... Fax: (.....)..... Celular: (.....) .....

CNPJ :..... CPF: .....

Insc. Estadual: ..... I. Municipal: .....

Ponto de Referência: .....

E-mail: .....

Nome do Representante Legal: .....

.....

Cargo: .....

\* Autorização de Execução de Serviços com validade de 30 (trinta) dias.

Consultora: **Alinne Rodrigues**

Data de envio da proposta: **24-abr-18**

Favor enviar esta autorização assinada via e-mail para [comercial@reciclesa.com.br](mailto:comercial@reciclesa.com.br).

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Análise



Edney Sarraf &lt;sesaucompras17@gmail.com&gt;

**Orçamento/Proposta LIXO PATOLÓGICO**

3 mensagens

Edney Sarraf <sesaucompras17@gmail.com>  
Para: plamaxcoletora@gmail.com, contratosplamax@gmail.com

24 de abril de 2018 10:55

Bom dia Simone !

Convidamos Vsa. a enviarem Orçamento/Proposta para COLETA, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS da secretaria municipal de Marituba.. Segue anexo tabela de itens e quantitativos.

Grato

**Edney Sarraf**

Coord. Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Marituba  
91-99807-8258 / 91-99204-4269  
SESAU (91) 3256-2007

Razão social: Fundo Municipal de Saúde de Marituba  
CNPJ: 10.299.375/0001-58  
End.: João Paulo II, s/n. Bairro: Dom Aristides - Marituba - Pará



Livre de vírus. www.avast.com.

**2 anexos**

- Cotação de Preços\_LIXO PATOLÓGICO.doc  
138K
- Cotação de Preços\_LIXO PATOLÓGICO.pdf  
552K

plamax contratos <contratosplamax@gmail.com>  
Para: Edney Sarraf <sesaucompras17@gmail.com>  
Cc: PLAMAX COLETORA <plamaxcoletora@gmail.com>

25 de abril de 2018 13:38

Boa Tarde!

Edney,

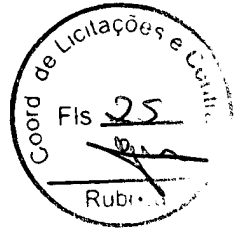
A cotação é para as duas Proposta?

A Plamax agradece!  
Atc,

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Assinista

 **Simone Mercês**  
Contato:  
☎ 3235-0401  
☎ 99358-2134

**PLAMAX**  
Gestão e Contratação de Serviços Públicos



Est. Santana do Aurá - Águas Lindas - Ananindeus - PA  
CEP 67.020-590

[Texto das mensagens anteriores oculto]

plamax contratos <contratosplamax@gmail.com>  
Para: Ednéy Sarraf <sesaucompras17@gmail.com>  
Cc: Plamax Adm <plamaxadm@gmail.com>, plamaxoperacional@gmail.com

26 de abril de 2018 08:01

Bom Dia!

Edney,

Segue em anexo Proposta Comercial conforme solicitado.  
qualquer duvida estamos a disposição.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

A Plamax agradece!  
Atc,

 **Simone Mercês**  
Contato:  
☎ 3235-0401  
☎ 99358-2134

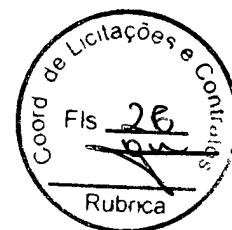
**PLAMAX**  
Gestão e Contratação de Serviços Públicos

Est. Santana do Aurá - Águas Lindas - Ananindeus - PA  
CEP 67.020-590

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA SESAU422.pdf**  
1739K

Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Analista



Ananindeua (PA) 26 de Abril de 2018.

A

**DEPARTAMENTOS DE COMPRAS /SESAU**

Att: Srº Edney da C. Sarraf

Prezado Senhor:

**PLAMAX COLETORA DE RESIDUOS LDTA**, estabelecida na Rua Santana do Aura S/N Bairro: Águas Lindas/Ananindeua/Pará, Fone-Fax: (091) 3235-0401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.282.145/0001-83 e Insc. Estadual de nº 15.222.690-7, vem apresentar nossa Proposta Comercial:

**1-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Coleta transporte e tratamento e destino final (incineração) de:
- Coleta de lixo patológico;
- Coleta de material de perfuro cortante;
- Coleta de medicação vencida;
- Entrega de material para armazenamento do lixo (saco branco leitoso)

**2-VALOR DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	Unit.	V. total
01	Coleta de lixo Patológico	KG	40.000	R\$ 10,90	R\$ 436.000,00

**2.1 – UNIDADES DE COLETA**

Ordem	Unidades	Endereço
01	UBS Decouville	Rua Maria Antônia, nº 10
02	UBS N. Sra. da paz	Rua da Divisa, S/N
03	USF São João	Rua João Marinho s/n
04	USF José Coelho Serrão	Rua de Sagre s/n
05	USF Santa Clara	Avenida Paula Roberta s/n
06	USF Uriboça	Rua do Uriboça s/n
07	USF Celina Lameira	Rua São Francisco s/n
08	USF Haifa Gabriel	Rua Antônio Armando s/n
09	USF Betânia	Passagem Cameté s/n
10	USF Riacho Doce	Rua dos Navegantes s/n
11	USF São Francisco	Rua da Cerâmica s/n
12	USF Nova Marituba	Estrada da Pirelli s/n
13	USF Bela Vista	São José s/n, Bela Vista

End: Estrada Santana do Aura. S/N – Bairro: Águas Lindas – Ananindeua - Pará  
CNPJ: 04.282.145/0001-83 Fone: (091) 3235-0401  
Email: [contratosplamax@gmail.com](mailto:contratosplamax@gmail.com)

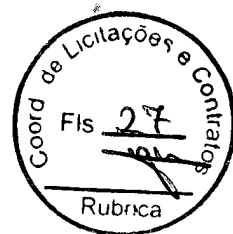
Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Ananindeua





# PLAMAX

Esta sim, preserva o meio ambiente.



14	USF Santa Lúcia	Rua Alfredo /calado, Pass.: 20 de Setembro, nº 08
15	USF União	Rua São Francisco s/n
16	U/E Dr. Augusto Chaves	BR 316, KM 13, S/N
17	Centro de Diagnósticos	Praça Jarbas Passarinho s/n
18	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Rua Fernando Guilhon s/n
19	CAPS II	Praça Jarbas Passarinho s/n
20	CAPS AD	Rua da Piçarreira, nº 300
21	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Residencial Almir Gabriel s/n
22	Diretoria de Vigilância em Saúde	Av. João Paulo II s/n
23	SAMU	Av. João Paulo II s/n
24	SESAU	Praça Jarbas Passarinho s/n

### 3-DOCUMENTAÇÃO:

- ANVISA, SICAF, SEMA ESTADUAL, IBAMA, CREA DO ENGENHEIRO SANITARISTA.

### 4- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. - A Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-Me, é responsável por qualquer multa/por danos ambientais e quaisquer outras penalidades que a, vir a ser penalizado quanto ao despejo dos resíduos.

4.2- A Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-Me, se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a serem causados por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após devidamente apurados.

4.3- A Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-Me, se obriga a utilizar equipamentos próprios, pessoais treinado, combustíveis e tudo o que se fizer necessário para a execução integral dos serviços propostos.

4.4- A Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-Me, deverá fornecer equipamentos de proteção individual (EPI's) aos seus empregados durante a execução dos serviços acordo com a sua atividade específica, conforme prevê o item 6.3 da norma regulamentadora nº 06-NR da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho.

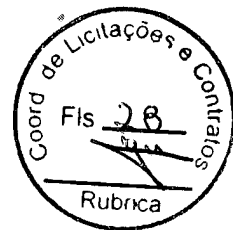
End: Estrada Santana do Aura. S/N – Bairro: Águas Lindas –Ananindeua - Pará  
CNPJ: 04.282.145/0001-83 Fone: (091) 3235-0401  
Email: [contratosplamax@gmail.com](mailto:contratosplamax@gmail.com)

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista



# PLAMAX

*Esta sim, preserva o meio ambiente.*



4.5- A Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-Me, é a responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.

Colocamo-nos a disposição de V. Sr.<sup>a</sup>, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## 5- VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1 - Válida por 60 dias.

### Setor Comercial

(91) 3235-0401

E-mail: [contratosplamax@gmail.com](mailto:contratosplamax@gmail.com)

E-mail: [plamaxadm@gmail.com](mailto:plamaxadm@gmail.com)



Edney Sarraf &lt;sesaucompras17@gmail.com&gt;

**Orçamento/Proposta LIXO PATOLÓGICO**

2 mensagens

Edney Sarraf &lt;sesaucompras17@gmail.com&gt;

24 de abril de 2018 15:08

Para: lp23.eng@gmail.com

Boa tarde!

Convidamos Vsa. a enviarem Orçamento/Proposta para COLETA DE LIXO PATOLÓGICO.


Grato.

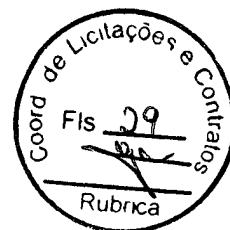
--

**Edney Sarraf**

Coord. Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Marituba  
91-99807-8258 / 91-99204-4269  
SESAU (91) 3256-2007

Razão social: Fundo Municipal de Saúde de Marituba  
CNPJ: 10.299.375/0001-58  
End.: João Paulo II, s/n. Bairro: Dom Aristides - Marituba - Pará

 Cotação de Preços\_LIXO PATOLÓGICO2.doc  
138K



lp23 engenharia <lp23.eng@gmail.com>  
Para: Edney Sarraf <sesaucompras17@gmail.com>

26 de abril de 2018 14:45

Boa tarde;

Segue conforme solicitado Proposta de Preços para os Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino do lixo patológico da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básica e Especializada.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

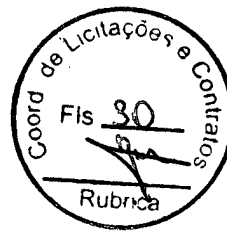
 Proposta\_RSS\_Marituba.pdf  
540K

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**ATT.: SR. Edney Sarraf - Coord. Compras**



**Assunto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino do lixo patológico da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básica e Especializada.**

**A LP23 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o Nº 27.048.456/0001-88, vem submeter a exame e apreciação de V.S.<sup>a</sup>, nossa Proposta Comercial para Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino do lixo patológico da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básica e Especializada.**

**1 – Validade da Proposta:**

**A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da mesma.**

**2 - Valor da proposta:**

**O valor será de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais).**

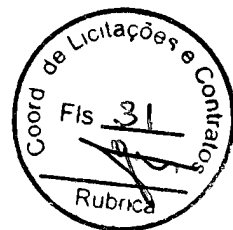
**3 - Prazo para execução:**

**60 (sessenta) dias.**

**Atenciosamente,**

**Belém, 26 de abril de 2018.**

**LP23 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 27.048.456/0001-88**



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Coleta de Lixo Patológico	Kg	40.000	8,30	332.000,00
TOTAL (R\$)					332.000,00

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Análise